



Procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho de especialistas nos gabinetes de apoio aos magistrados do Ministério Público, nas áreas de tecnologias da informação e comunicação, aberto por Aviso n.º 2700/2022, publicado no Diário da República n.º 28, 2ª série, parte D, de 9 de fevereiro de 2022, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, por notícia, em 11 de fevereiro de 2022.

LISTAS DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Candidatos admitidos ao procedimento concursal	Referências a que se candidatam
António Soares da Costa	A. Coimbra; B. Évora; C. Lisboa; D. Porto
José Luís M Ferreira	A. Coimbra; C. Lisboa; D. Porto

Candidatos excluídos do procedimento concursal	Referências a que se candidatam
Raquel Alexandra Alves a)	Não indica
Ricardo Tavares b)	A. Coimbra
Rosa Maria Brás Machado c)	D. Porto
Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso d)	A. Coimbra; Évora; C. Lisboa; D. Porto
Soraia Peixoto c)	C. Lisboa

- a) Excluída pelos seguintes motivos: i) não ter apresentado formulário de candidatura; ii) não reunir ou não demonstrar reunir o requisito de admissão previsto no ponto 4 do aviso de abertura (trabalhador detentor de vínculo de emprego público, nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou de nomeação);
- b) Excluído pelos seguintes motivos: i) não ter apresentado formulário de candidatura; ii) não reunir ou não demonstrar reunir o requisito de admissão previsto no ponto 4 do aviso de abertura (trabalhador detentor de vínculo de emprego público, nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou de nomeação); iii) não ter enviado certificado de habilitações literárias;
- c) Excluída pelo seguinte motivo: não reunir ou não demonstrar reunir o requisito de admissão previsto no ponto 4 do aviso de abertura (trabalhador detentor de vínculo de emprego público, nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou de nomeação);
- d) Excluído pelos seguintes motivos: i) não ter enviado certificado de habilitações literárias; ii) não reunir ou não demonstrar reunir o requisito de admissão previsto no ponto 4 do aviso de abertura (trabalhador detentor de vínculo de emprego público, nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado ou de nomeação).